



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2025

DOM EXPEDITO LOPES-PI, 28 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NO BAIRRO CODÓ LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-316 LADO DIREITO SENTIDO DOM EXPEDITO LOPES À CIDADE DE PICOS - PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

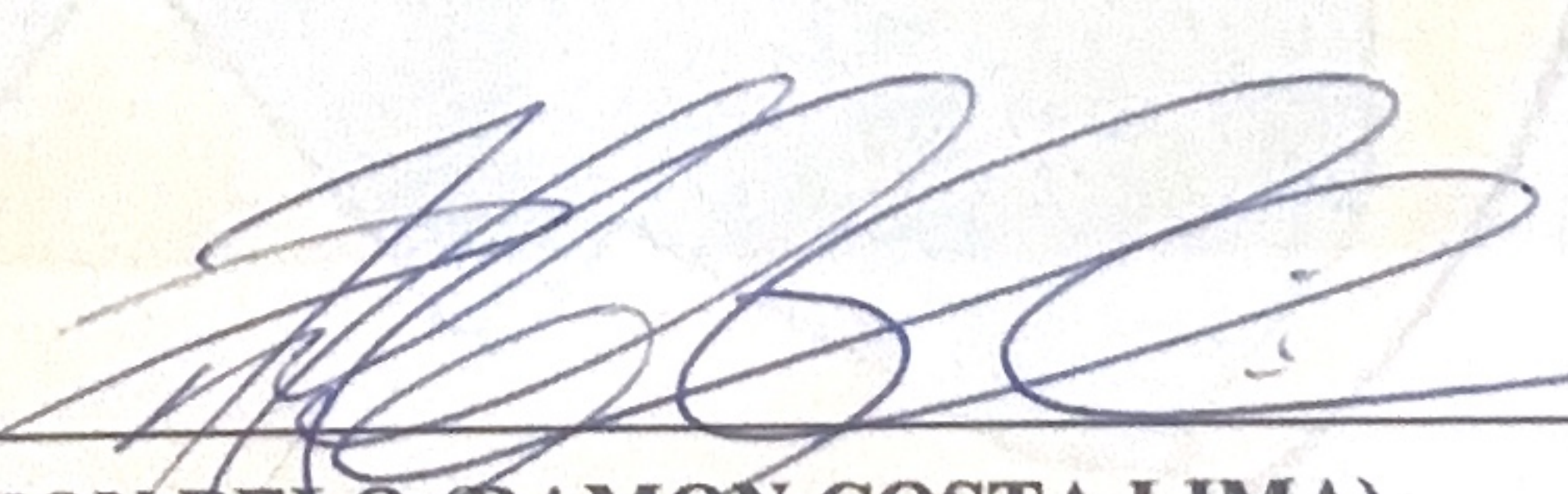
RAMON BELO (RAMON COSTA LIMA) VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, no uso de suas atribuições legais, trouxe para Esta Casa Legislativa Municipal para apresentação, discussão e votação o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO**, localizada às margens da BR-Federal 316, do lado direito no sentido Dom Expedito Lopes à Cidade de Picos – Piauí, iniciando-se no Bar de Laerson Antônio de Araújo e finalizando na casa da senhora Raimunda da Silva, conforme os termos do Anexo I desta Lei, nos inícios e limites estabelecidos pelas coordenadas demarcadas para o referido Bairro desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Expedito Lopes - PI, 28 de abril de 2025.


RAMON BELO (RAMON COSTA LIMA)

Vereador Presidente da Câmara Municipal – PT.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

ANEXO I

Projeto de Lei nº. 015/2025 – Rua Antônio José de Araújo

Ponto 01 6°58'07"S 41°39'07"W e Ponto 02 6°58'09"S 41°39'05"W

